



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 17/2017**
DECISÃO : **693/2017-CEEC**
PROCESSO : **260782/2015**
INTERESSADO . : **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**

EMENTA:DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ART. SOLICITAÇÃO DEFERIDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o processo relacionado, que no caso, trata de solicitação de cancelamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de que trata a Lei 6.496/77, baseados nos Artigos 21 e 22 da Resolução nº 1.025/09, do Confea. Considerando que a instauração e instrução do processo devem obedecer ao disposto na Seção III – do Cancelamento da ART da Resolução nº 1.025/09, do Confea, conforme dispõe a alínea “f” do Art. 27 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966, ou seja, o cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas, ou; II – o contrato não for executado, e ainda que, o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação.

DECIDIU pelo **DEFERIMENTO** da solicitação, uma vez que os serviços não foram executados conforme consta na declaração do profissional. A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO. Presente os conselheiros ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. SANIT. TULIPAN DE JESUS DOS PRAZERES CAMPOS, ENG. CIV. FABRÍCIO FIGUEIREDO DE ALENCAR, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de novembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC